



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 02/2025

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 66/2021

CONTRATADA: DIFARO GUTIERREZ SERVIÇOS PET - LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços.

A Diretora de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/ME, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (153963753); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (153965133);
- A planilha de custos com valores atualizados (160427583);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (158564098);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (159588721); e
- A existência de previsão orçamentária (160093547);

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 66/2021 em R\$ 79.532,71 (setenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), conforme planilha (160427583), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (01/2023 - 12/2023), e nos seguintes termos:

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **a partir de jan/2024 (referente à data da proposta inicial), impactando em 36 meses de vigência contratual.**
2. O Valor total estimado do Contrato para o atual período de vigência (dez/2024 a jan/2027 - 25 meses) passará de R\$ 1.434.526,74 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) **para R\$ 1.489.757,79 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos).**
3. O Valor total estimado do Contrato para 30 meses passará de R\$ 1.434.526,74 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) para

R\$ 1.500.801,88 (um milhão, quinhentos mil oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos).

Marcia Amarilio da Cunha Silva – Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 13/01/2025, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=160427575 código CRC= **A649BE46**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930191

00053-00080946/2021-13

Doc. SEI/GDF 160427575